



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 026/2010

VER. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores, a Porto Alegre/RS, nos dias 15, 16, 17 e 18 de junho de 2010, para transportar os Vereadores, Luis Ricardo dos Santos Vieira, Paulo Rogério Lopes, Rita Elaine da Silva Borges e José Acemar Fontoura Rott os quais irão participar do Curso “A Responsabilidade do Vereador e Servidor Legislativo na Fiscalização da Aplicação dos Recursos Municipais”, promovido pelo Instituto de Apoio ao Poder Público – INLEGIS.

Art. 2º O veículo será dirigido pela motorista, Andréia Regina Rocha, a qual deverá apresentar relatório da viagem nos termos da Resolução nº. 70/2003 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º Os Vereadores deverão apresentar Relatório nos termos da Resolução nº. 70/2003 e serão ressarcidos em suas despesas conforme a Lei Municipal 2002/2004.

Art. 4º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 15 de junho de 2010.

Ver. Noli Oribe Oliveira Moraes
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 15 de junho de 2010.

Ver. Walnei Oliveira Dietrich
1º Secretário